

**APROVADO**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80  
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

**GABINETE DO VEREADOR PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO**

INDICAÇÃO Nº 036/2023-CM.

Exmo. Senhor Presidente, e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requiro que a Indicação após *aprovação em plenário, seja enviada cópia ao excelentíssimo senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo, dentro das possibilidades orçamentárias, possa mandar fazer um quebra molas no conjunto Maria de Lurdes.*

**JUSTIFICATIVA;** O fluxo de carro é enorme e estão passando em alta velocidade colocando em risco a vida das pessoas que ali reside.

N. Termos,  
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 01 de dezembro de 2023.

*Paulo Guilherme Gurgel Cardoso*  
Vereador – PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE - FG**  
Recebi em: 04/12/2023  
  
\_\_\_\_\_  
Maria Eliete da Silva  
Secretária